



PORTARIA N. 342/2025/GAPRE DE 03 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe Sobre Criação e Nomeação da Comissão De Avaliação Dos Projetos Da Lei Aldir Blanc 2 – PNAB, em Canabrava do Norte –MT E Dá Outras Providencias.”

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83 inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

CONSIDERANDO a discricionariiedade administrativa concebida ao Poder Público, com a finalidade de atender o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc 2 – PNAB em Canabrava do Norte-MT, referente ao Edital nº 001/2025, publicado no dia 29 de maio de 2025.

Outrossim, segue abaixo a composição da Comissão Avaliadora:

PARECERISTA:

Alessandra Garcia Grandini

CPF: nº *.917.261-****

Ronislei Guida Soares

CPF: nº *.078.161-****

Rodrigo Gomes Pinto

CPF: nº *.146.581-****

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 03 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código bce5288-f6c7-4bf1-a8a0-efeb09e9d61b, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Empresa beneficiária:FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ:08.385.840/0001-21;
Especificação do objeto registrado: Aquisição de Oxigênio Medicinal
Quantidade aderida: Conforme registrado no disposto abaixo:



ITEM	UNIDADE	QUANTD.	VALOR/UNIT.	TOTAL
OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO MEDICINAL ENVASADO EM CILINDRO COM 10M3	UND	120	R\$ 462,75	R\$ 55.530,00
OXIGENIO GASOSO - COM ELEMENTO MEDICINAL ENVASADO EM CILINDRO TIPO PAT COM 1M3	UND	75	R\$ 222,00	R\$ 16.650,00
OXIGENIO GASOSO 4M³ COM ELEMENTO OXIGENIO MEDICINAL NAO LIQUEFEITO, EM ESTADO GASOSO E GRAU DE PUREZA MINIMO DE 99,5%,TORPEDO.	UND	75	R\$ 304,70	R\$ 22.852,50
				R\$ 95.032,50

Valor total R\$ 95.032,50 (Noventa e cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Canabrava do Norte/MT, 03 de junho de 2025.
SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESAO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da ADESAO Nº 004/2025. Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal, em favor da empresa FERNANDO DIDOMENICO COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ:08.385.840/0001-21, no Valor total R\$ 95.032,50 (Noventa e cinco mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
Canabrava do Norte/MT, 03 de junho de 2025.
SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de contratação - Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 010/2025

PRAZO: 03/06/2025 A 03/06/2026
CONTRATADA: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS, EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.
VALOR PACTUADO: R\$ 154.297,81 (cento e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e oitenta e um centavos).
SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de Contratação
Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 011/2025

PRAZO: 03/06/2025 A 03/06/2026
CONTRATADA: RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS-DO TIPO CARNES, SECOS E MOLHADOS, EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.

VALOR PACTUADO: R\$ 323.227,86 (trezentos e vinte e três mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).
SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de Contratação
Portaria 027/2025

LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 004/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1631/2025
O MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE/MT, por meio do seu agente de contratação que atuará como pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que, na data 18 de junho de 2025, às 08:30 (horário de Brasília) pela plataforma LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**,destinada ao objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT.** O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT (<https://canabradonorte.org/>). Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada em Avenida Aurea Tavares de Amorim, nº 636, Vila São João, CEP: 78.658-000.
Canabrava do Norte/MT, 03 de junho de 2025.
SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de Contratação

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 342/2025/GAPRE DE 03 DE JUNHO DE 2025.
PORTARIA N. 342/2025/GAPRE DE 03 DE JUNHO DE 2025.
“Dispõe Sobre Criação e Nomeação da Comissão De Avaliação Dos Projetos Da Lei Aldir Blanc 2 - PNAB, em Canabrava do Norte -MT E Dá Outras Providencias.”
NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabradonorte/#/assinatura> e informe o código bcef5288-f6c7-4bf1-a8a0-efeb09e9d61b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83 inciso III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa concebida ao Poder Público, com a finalidade de atender o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Avaliação dos Projetos da Lei Aldir Blanc 2 - PNAB em Canabrava do Norte-MT, referente ao Edital nº 001/2025, publicado no dia 29 de maio de 2025.

Outrossim, segue abaixo a composição da Comissão Avaliadora:

PARECERISTA:

Alessandra Garcia Grandini

CPF: nº *.917.261.****

Ronisclei Guida Soares

CPF: nº *.078.161.****

Rodrigo Gomes Pinto

CPF: nº *.146.581.****

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 03 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 343/2025/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 343/2025/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **CONTRATO 010/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1318/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita CNPJ/MF nº 42.225.973/0001-79, O objeto do presente termo é a aquisição de frutas e verduras, emergencial para atender a demanda da Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Lazer, Turismo E Cultura E Secretaria Municipal De Assistência Social E Habitação, Do Município De Canabrava Do Norte - MT.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**, matrícula funcional nº 471, e-mail institucional educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO/ATA**.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **SIMONE DA SILVA REGO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 66, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF nº XXX.007.XXX-XX e-mail educacao@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer

a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

Art. 3º. Designar o(a) servidor(a) **CLEIA LEANDRO DE ALMEIDA**, matrícula funcional nº 069, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob o n. XXX.380.XXX-XX, ocupante do cargo de Coordenador(A) Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

Art. 4º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 5º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

Art. 6º. Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

Art. 7º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

Art. 8º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, 03 de junho de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado eletronicamente)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 344/2025/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 344/2025/GAPRE, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **CONTRATO 011/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1324/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **RAQUEL ALVES SILVA SUPERMERCADO LTDA**, inscrita CNPJ/MF nº 42.225.973/0001-79, O objeto do presente termo é a aquisição de gêneros alimentícios do tipo carnes, secos e molhados, emergencial para atender a demanda da Secretaria Municipal De Educação, Esporte, Lazer, Turismo E Cultura E Secretaria Municipal De Assistência Social E Habitação, Do Município De Canabrava



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código bcf5288-f6c7-4bf1-a8a0-efeb09e9d61b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

